TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DISTRITAL DE IBATÉ VARA ÚNICA

RUA ALBANO BUZO, 367, Ibate - SP - CEP 14815-000

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

SENTENÇA

Processo Físico nº: 0001893-55.2013.8.26.0233 Classe - Assunto Despejo - Locação de Imóvel

Requerente: Marcos Eugenio

Requerido: Julio Cesar Ferreira Rodrigues e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Informada a fls. 51 a integral satisfação da obrigação, **JULGO EXTINTA** a execução, com fundamento no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

No que tange à desocupação, aguarde-se manifestação do autor pelo prazo de dez dias. O decurso *in albis* implicará extinção do processo nos termos do artigo 794, II do Código de Processo Civil.

P.R.I. Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 13 de abril de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA